



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3383/2021

09.03.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **11 de março de 2021 a 08 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2015 a 02.10.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021.

Ilena F. D. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 5840 Pág.: 78

Data: 11 / 03 / 2021. JDO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2218 Pág.: 192

Data: 10 / 03 / 2021. JDO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagões até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.223.910,00	2.720.886,17	1.302.303,37	47,86	1.302.003,37	47,84	1.262.808,16	47,14	0,00
Despesas Correntes	883.309,00	2.171.387,28	1.154.511,22	53,17	1.154.511,22	53,17	1.136.119,00	52,29	0,00
Despesas de Capital	340.610,00	549.517,97	147.808,15	28,84	147.498,15	28,84	147.498,15	28,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.980,00	378.950,35	213.688,70	56,40	213.688,70	56,40	213.232,18	56,29	0,00
Despesas Correntes	23.890,00	84.865,00	15.096,02	17,78	15.096,00	17,78	15.096,00	17,78	0,00
Despesas de Capital	12.100,00	293.975,35	198.602,70	67,86	198.602,70	67,86	198.136,18	67,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	30.250,00	110.250,00	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	0,00
Despesas Correntes	30.250,00	110.250,00	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	288.201,00	163.630,36	61,28	163.630,36	61,28	163.630,36	61,28	0,00
Despesas Correntes	0,00	288.201,00	163.630,36	61,28	163.630,36	61,28	163.630,36	61,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	1.303.740,00	3.502.386,52	1.713.105,06	48,91	1.713.105,06	48,91	1.664.618,93	48,10	0,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3381/2021 - 08.03.2021
 Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 235/2020 de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 12 de março de 2021 a 10 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 16.09.2019 a 15.09.2020, conforme Processo nº 235/2020 de 11 de dezembro de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3382/2021 - 08.03.2021
 Súmula: Revoga a Portaria nº 3028/2019 de 05.12.2019 e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3028/2019 de 05.12.2019, que designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2021.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3383/2021 - 09.03.2021
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 776-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 11 de março de 2021 a 08 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2015 a 02.10.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3384/2021 - 09.03.2021
 Súmula: Concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 200/19 de 05 de dezembro de 2019 e Processo nº 256/2021 de 1º de fevereiro de 2021.
 CONSIDERANDO, a Portaria nº 3045/2019 de 23 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLORIA LEITE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, conforme Processo nº 200/19 de 05 de dezembro de 2019 e Processo nº 256/2021 de 1º de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

REC- ANEXO 8 (LDB, art. 72) Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	718.155,00	718.155,00	627.347,55	87,38
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	284.350,00	284.350,00	75.383,49	26,51
1.1.1 - IPTU	66.900,00	66.900,00	72.672,91	75,08
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	187.550,00	187.550,00	2.710,58	1,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	106.158,62	73,11
1.2.1 - ITBI	145.200,00	145.200,00	106.158,61	73,11
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,01	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	157.300,00	157.300,00	290.430,00	184,63
1.3.1 - ISS	157.300,00	157.300,00	290.430,00	184,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	131.305,00	131.305,00	155.375,44	118,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.688.450,00	18.688.450,00	13.540.346,88	72,45
2.1 - Cota-parte FPM	13.188.000,00	13.189.000,00	9.612.162,81	72,88
2.1.1 - Parcela referente a CF art. 159, I, alínea 'b'	12.100.000,00	12.100.000,00	8.817.734,24	72,87
2.1.2 - Parcela referente a CF art. 159, I, alínea 'd'	1.088.000,00	1.089.000,00	794.448,57	72,95
2.1.3 - Parcela referente a CF art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.082.000,00	5.082.000,00	3.643.086,88	71,68
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1998	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	58.677,62	96,98
2.5 - Cota-parte ITR	18.150,00	18.150,00	16.166,57	89,07
2.6 - Cota-parte IPVA	302.500,00	302.500,00	209.253,00	69,17
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (10% %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.406.605,00	19.406.605,00	14.167.694,43	73,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	24,71	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	233.530,00	233.530,53	218.515,01	93,56
5.1 - Transferências do salário-educação	121.000,00	121.000,00	89.374,87	73,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	112.530,00	112.530,00	129.032,12	114,66
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	20,53	108,02	528,16
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	163.350,00	163.350,00	12,59	0,01
6.1 - Transferências de convênios	163.350,00	163.350,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12,59	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	396.880,00	396.900,53	218.552,31	55,06

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário obtido através do maior percentual de desconto, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DA MÉDIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA OPERADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS(ANP) EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 23 de Março de 2021. Valor Máximo: R\$ **2.959.672,45 (dois milhões novecentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:FB14DB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2021 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário, que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CARGA LEVE EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 904567/2020 FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 24 de Março de 2021. Valor Máximo: R\$ **106.826,67 (cento e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:164A2DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 140 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor, **LUIS HENRIQUE MIGUEL COSTA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.724.001-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 595.211.809-78, no cargo de **MÉDICO**, matrícula 1360, Classe U17, Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 30% sobre seu salário base, conforme Art. 19 da Lei Complementar n.º 006/2015, designado como médico responsável técnico da Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E96B4478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AGRICULTURA
PORTARIA Nº 3383/2021 - 09.03.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob n.º 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula n.º 7761, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **11 de março de 2021 a 08 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2015 a 02.10.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:95E9F1DB

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 032/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo n.º 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital